



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Em 05/10/05  
Assinado por Maria da Guia

## INDICAÇÃO Nº

IND 3976/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguida à CES

Em 06/10/05

(Da Senhora) Deputada MARIA DA GUIA

Sugere à Administração Regional do Guará,  
promover a instalação de "containers" para  
recolhimento do lixo escolar, na área externa do  
Centro de Ensino Fundamental nº 01 do Guará I, na  
Região Administrativa do Guará - RA X.

*Maria da Guia*  
Deputada Maria da Guia  
Presidente da Associação de Mulheres

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional do Guará, promover a instalação de "containers" para recolhimento do lixo escolar, na área externa do Centro de Ensino Fundamental nº 01 do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Administração Regional do Guará acerca da necessidade de colocação dos *containers* supracitados, tendo em vista a promoção da higiene e limpeza exigidas para um ambiente escolar saudável. A falta dos mesmos resulta no acúmulo constante de lixo e sujeira, criando condições para o surgimento de roedores e disseminação de doenças nas dependências da escola, fato contrário às condições de higiene tradicionalmente exigidas em qualquer ambiente escolar.

A medida beneficiará 1.700 (mil e setecentas) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, assim como moradores das quadras vizinhas (QI 01, 03 e 07) que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por aquela instituição.

É imprescindível que a Administração Regional do Guará empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade como um todo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

*Maria da Guia*  
DEPUTADA MARIA DA GUIA  
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3976/2005  
Fls. N.º 01  
Nº 1012